



Israel S. de Abreu Campos
Oficial Registrador

Lícia Siqueira de Abreu Ribeiro
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Tocantins - Comarca de Palmas
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ed. Amazônia Center - ACSUSO 50, Lt. 06, conj. 01, situado à av. Teotônio Segurado
Fone: (63) 3236-4700 ou (63) 3236-4701 - CEP: 77.016-002

Livia Angélica S. de Abreu Ribeiro
Substituta Legal

Caio Augusto S. de A. Ribeiro
Substituto

João Batista Campos
Substituto

CERTIDÃO DE MATRÍCULA (INTEIRO TEOR)

Israel Siqueira de Abreu Campos, Oficial de Registro de Imóveis de Palmas, Capital do Estado de Tocantins, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº. 1.338**, do Livro 02 Registro Geral, extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original, referente ao **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de número 12, da quadra ACSE 11, conjunto 01, situado à rua SE-07, no Loteamento Palmas, no Município de Taquarussu do Porto com área de 704,00 m²; sendo 22,00 metros de frente com rua SE-07; 22,00 metros de fundo com lote 11; 32,00 metros do lado direito com RPSE-02; 32,00 metros do lado esquerdo com lote 14; **PROPRIETÁRIO**: Estado do Tocantins, CGC/MF 25.043.514/0001-55; **ORIGEM**: Matrícula 001, feita em 13/12/1989, deste Cartório. Dou fé.

R01-1.338, feito em 09 de julho de 1993 - TÍTULO: Integralização capital social da Companhia; **TRANSMITENTE**: Estado do Tocantins, CGC/MF. 25.043.514/0001-55; **ADQUIRENTE**: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, CGC/MF. 01.786.060/0001-44, com sede nesta Capital; **FORMA DO TÍTULO**: Ata da 10ª Assembléia Geral Extraordinária, integralizando capital nos termos do artigo 89, da Lei 6.404/76 e Decreto Lei 6.565/92; Imóvel objeto da presente matrícula; **VALOR**: CR\$ 45.000,000,00; **CONDIÇÕES**: Não constam. Dou fé.

R02-1.338, feito em 25 de março de 2003 - TÍTULO: Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva; **TRANSMITENTE**: Companhia de Desenvolvimento do Estado do Tocantins - CODETINS, CNPJ/MF. 01.786.060/0001-44 e inscrição estadual nº 29.016.788-4, estabelecida nesta capital; **ADQUIRENTE**: João Batista de Jesus Ribeiro, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF. 117.471.451-49 e RG. 824509 DGPC/II/GO 2ª via, residente em Palmas - TO; **FORMA DO TÍTULO**: Escritura pública de compra e venda com cláusula resolutiva, lavrada em 14/03/2003, às fls. 137/138, do livro 093, do Cartório do Segundo Tabelionato de Notas, desta Comarca; Imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$ 68.179,84, será pago em 36 parcelas mensais de R\$ 1.893,88; Foi recolhido o ITBI, no valor de R\$ 876,97, conforme DUAM nº 2733191009; **CONDIÇÕES**: Constantes da escritura. Dou fé.

AV03-1.338, feito em 25 de abril de 2012 - CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA: Instruído com instrumento particular de quitação, datado de 06/04/2006, assinado pelo representante legal da credora acima qualificada, procedo a presente para ficar consignado o cancelamento da cláusula resolutiva, objeto do ato R02, desta matrícula. Dou fé.

AV04-1.338, feito em 26 de outubro de 2012 - CASAMENTO: Instruído com requerimento constante na escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária, lavrada em 11/10/2012, às fls. 041/043, livro 151, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca, procedo a presente para ficar consignado, nos termos do inciso I, alínea "g" do Art. 213, da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931/04, que o proprietário do imóvel objeto da presente matrícula, **contraiu matrimônio** com CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO, ficando assim qualificado: **JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO**, servidor público, portador CPF. 117.471.451-49, RG. 824.509 2ª via DGPC/II/GO casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**, fonoaudióloga, portadora CPF. 805.538.931-49, RG. 979.830 SSP/II/TO, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. Dou fé.

R05-1.338, feito em 26 de outubro de 2012 - ÔNUS: Hipoteca. **GRAU**: 1º (**PRIMEIRO**) e sem concorrência de terceiros. **DEVEDORES**: **JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO**, servidor público, portador CPF. 117.471.451-49, RG. 824.509 2ª via DGPC/II/GO e sua esposa **CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**, fonoaudióloga, portadora CPF. 805.538.931-49, RG. 979.830 SSP/II/TO, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ambos

brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Palmas-TO. **CREDOR: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS AURENY III LTDA**, CNPJ/MF. 09.069.872/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Palmas-TO. **FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de confissão de dívida com garantia hipotecária**, lavrada em 11/10/2012, às fls. 041/043, livro 151, do Primeiro Serviço Notarial desta Comarca. **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 562.432,00. VENCIMENTO: 11/01/2013. OBJETO DA GARANTIA: O imóvel objeto da presente matrícula. VALOR DA GARANTIA: R\$ 650.000,00. CONDIÇÕES: Constantes da escritura.** Dou fé.

AV06-1.338, feito em 27 de maio de 2013 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Instruído com Determinação Judicial encaminhada pelo Ofício nº 118-00134/2013, datado de 25/02/2013, do Dr. Pedro Tourinho Tupinamba, M.M. Juiz Titular da Vara do Trabalho da Comarca de Redenção-PA, extraído dos autos do processo nº 0061100-07.2004.5.08.0118, movido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** em desfavor de **JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO**, procedo a presente para ficar consignado a **INALIENABILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé.

AV07-1.338, feito em 20 de setembro de 2013 - DETERMINAÇÃO JUDICIAL: Instruído com Determinação Judicial, encaminhada pelo Ofício nº 118-00501/2013, datado de 20/08/2013, assinado pelo do Dr. Pedro Tourinho Tupinamba, M.M. Juiz Titular da Vara do Trabalho da Comarca de Redenção-PA, extraído dos autos do processo nº 0061100-07.2004.5.08.0118, procedo a presente para ficar consignado o **CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO JUDICIAL** objeto do ato **AV06**, desta matrícula. Dou fé.

R08-1.338, feito em 09 de agosto de 2016 - ÔNUS: PENHORA. EXECUTADOS: JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO, portador CPF. 117.471.451-49 e outro. **EXEQÜENTE: AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS AURENY III LTDA**, CNPJ/MF. 09.069.872/0001-80. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado datado de 02/08/2016, extraído dos autos nº 0010459-39.2016.827.2729, do Dr. Luiz Astolfo de Deus Amorim, MM. Juiz de Direito Titular na Vara de Cartas Precatórias, Falências e Concordatas da Comarca de Palmas/TO. **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. **CONDIÇÕES:** Constantes do mandado. Valor para fins fiscais: R\$ 584.620,00. Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 1.366,85; Funcivil: R\$ 15,06; TFJ: R\$ 124,09; ISSQN: R\$ 68,34; Total: R\$ 1.574,34. Selo digital: 127613AAA061490 - Código de validação: VCC. Dou fé.

CERTIFICO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, TER SIDO PROTOCOLIZADO NESTA SERVENTIA SOB Nº. **205940, MANDADO DE PENHORA**, EXTRAÍDO DOS AUTOS N. 0035383-80.2017.827.2729, DA CENTRAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE PALMAS-TO. PRESTAMOS INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO OFÍCIO N. 903/2018-S.R.I., E ESTAMOS AGUARDANDO POSICIONAMENTO DO JUÍZO SUPRACITADO.

Composição do Valor: Ao Oficial: R\$ 21,39; Funcivil: R\$ 11,54; TFJ: R\$ 8,89; ISSQN: R\$ 1,06; FSE: R\$ 2,11; Total: R\$ 44,99
Selo digital: 127613AAA552123 - Código de validação: YYB
Consulte autenticidade em <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>



O referido é verdade e dou fé.

Palmas, 13 de agosto de 2021.